PROJETO DE LEI Nº 394, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto "VERAFEST APRESENTA: A FÁBRICA DE NATAL NA TERRA DA LONGEVIDADE" e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com a execução do projeto **"VERAFEST APRESENTA: A FÁBRICA DE NATAL NA TERRA DA LONGEVIDADE"**, promovido Município, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por meio do Departamento de Cultura, no período de **26 de outubro de 2026 a 31 de janeiro de 2027**, com programação cultural, artística e de entretenimento alusiva às comemorações do Natal.

Parágrafo único. O projeto será realizado na Praça XV de Novembro, nos bairros e na Casa da Cultura, com o objetivo de dar continuidade e aprimorar o Natal de Veranópolis, ampliando a qualidade da programação, a participação da comunidade e as oportunidades para artistas e agentes culturais locais, bem como proporcionando aos moradores e visitantes uma experiência de integração, valorização cultural e fortalecimento da identidade de Veranópolis como Terra da Longevidade.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei ficam autorizadas até o limite de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, vinculadas às ações correspondentes, podendo ser utilizados recursos próprios, observadas as seguintes ações orçamentárias e fontes de recursos:

I - Ação orçamentária 07.03.13.392.0340.1.031 - PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS

II - Fontes de recursos

• Recursos Próprios:
Recurso Livre – Fonte STN 000115000000
Recurso Livre – Fonte STN 000125000000

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de Outubro de 2026.
CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

Para verificar a autenticidade, acesse: https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar - com a chave: S5WTO3KBMIQVJ4O

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 394/2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a realizar despesas com a execução do projeto **"VERAFEST APRESENTA: A FÁBRICA DE NATAL NA TERRA DA LONGEVIDADE"**, promovido pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, por meio do Departamento de Cultura.

O Natal de Veranópolis consolidou-se, em sua edição de 2025, como uma importante celebração cultural e comunitária do Município, envolvendo a comunidade, artistas, instituições, comércio e visitantes em uma programação voltada ao fortalecimento dos vínculos comunitários, à valorização da cultura e da identidade local.

A edição de 2026 busca dar continuidade e aprimorar essa experiência, preservando a essência da programação desenvolvida no ano anterior e ampliando seus elementos artísticos, culturais, turísticos e comunitários. Inspirado no conceito **"Os Fabricantes do Natal na Terra da Longevidade"**, o projeto parte da ideia de que a magia do Natal é construída coletivamente, valorizando as pessoas, os talentos e as tradições que integram a identidade de Veranópolis.

A programação será desenvolvida no período de **26 de outubro de 2026 a 31 de janeiro de 2027**, abrangendo a Praça XV de Novembro, bairros e a Casa da Cultura, com expectativa de atingir aproximadamente **20.000 pessoas**.

O projeto contempla programação cultural, artística e de entretenimento, incluindo apresentações de teatro, shows, atividades de recreação, decoração e cenografia, além da estrutura e dos serviços necessários à realização das atividades, conforme discriminado no respectivo Plano de Trabalho.

Para a execução do projeto, fica autorizada a realização de despesas até o limite de **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, destinadas ao custeio das ações e estruturas necessárias à programação natalina, de acordo com o Plano de Trabalho que acompanha o presente Projeto de Lei e observadas as dotações orçamentárias próprias.

A realização do projeto, além de proporcionar momentos de cultura, lazer e integração à comunidade, contribui para a valorização dos artistas e trabalhadores da cultura, para a movimentação da economia local e para o fortalecimento de Veranópolis como **Terra da Longevidade**, associando esse conceito à celebração da vida, dos encontros, das gerações e dos vínculos comunitários.

Diante da relevância cultural, social, turística e econômica da iniciativa, contamos com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de Outubro de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

Assinado digitalmente por: JOAO GUILHERME MAZETTO:03068683009

Em 06 de Outubro de 2026 às 13:30:54

Assinado digitalmente por: CRISTIANO VALDUGA DAL PAI:54154464000

Em 06 de Outubro de 2026 às 13:31:21

Para verificar a autenticidade, acesse: https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar - com a chave: S5WTO3KBMIQVJ4O